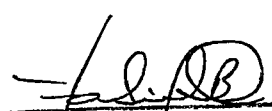
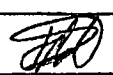




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEAP/SVSO	DATA	08.09.88
PARA	SEAS	N.º DA C.I.	348/88
ASSUNTO			
ENCAMINHAMENTO (faz)			
Estamos encaminhando em anexo, Ficha Salário-Maternidade da servidora ROSA MARIA FERNANDES ATTILIO, para preenchimento e posterior devolução a este Serviço Social. Atenciosamente,  Fabíola Bordignon Quadros Assistente Social - CODEMAT -			
ENVIADO POR FABIOLA BORDIGNON QUADROS		DESTINADO A MARCELO DA COSTA MARQUES	
		RECEBIDA EM	 08/09/88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE D I A F	DATA 30/09/87	
PARA S E A P	Nº DA C.I. 318/87	
ASSUNTO		
Solicito providências de V.Sa., no sentido de proceder a reclassificação do servidor MARCELO DA COSTA MARQUES, para o nível "20-B", a partir de 01/09/87. (Nível "20-B"). Atenciosamente, <i>Benedito H. Carvalho Neto</i> Benedito H. Carvalho Neto Diretor Adm. Financeiro — CODEMAT —		
ENVIADO POR Benedito H. Carvalho Neto	DESTINADO A: Tabajara Pereira Maciel	RECEBIDA EM



COMUNICATO INTERNO

DE

PARA

ASSUNTO

Nisto
Proceder a dividir anotações na
ficha funcional e posterior arquivo
na pasta

20/09/87

Ass. de Arq. e
Lob. e Inf.

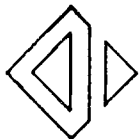
Cabajara Pereira Muiet
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Manoel da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Geral

10/10/87

10/10/87

10/10/87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEAS	DATA 02/02/89	
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 059/89	
ASSUNTO		
Venho através da presente comunicar a V.S^a., que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares referente ao período 86/87 a partir de 09/02/89. Outrossim, indico a servidora ANA MARIA GARCIA FA NATA para responder pela chefia durante o meu afastamento. Atenciosamente <i>VISTO</i> <i>Marcelo da Costa Marques</i> Chefe de Setor de Adm. Salário - CODEMAT - <i>Francisco Adenor Pinheiro Filho</i> Chefe de Setor de Adm. Salário - CODEMAT -		
ENVIADO POR MARCELO DA COSTA MARQUES	DESTINADO A FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	RECEBIDA EM

A' ~~DE~~
~~DE~~

Excellencia

Em 02/02/89

AO SEAS/SEAP

Para conhecimento,
e informando que
respondida pela chefia
o chefe de recisão, con-
forme orientações da
Diretoria Financeira

~~Francisco Adenor Pinheiro Filho~~
Coordenador - DIT
- CO. EMAT -

~~Guilherme~~
Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
ALACODEMAT.

Arquivado
Ciente, Arquivado
22/02/89
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT -

~~Arquivado na pasta~~
Marcelo P. S. Marques
Chefe do Setor de Hum. Salarial
- CODEMAT -



EMPRESA

ENDERECO SEDE

EMPREGADO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.° 99 659

SÉRIE 4598

CARGO

REF# 22

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Saláriob ase Crs 3.633,00 .x.x.x.x.x.x.x.x.x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x.

~~(TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X)~~

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JOHNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fara jus a percepção do pagamento de horas extras.

SUN

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem inicio na data da assinatura, terminando no prazo de ~~30x(trinta)~~ dias.
90-(noventa)

SUBJECT

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

7

2 - Elino de Almeida Campos Filho

LOCAL DATA

Cuiabá-(MT) , 01 / 08 / 77

EMPREGADO

EMPREGADO
Marcelo da Costa Marques

EMPREGADOR: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: *Marcelo da Costa Marques*

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<i>Juliana da Costa Marques</i>	<i>30.01.80</i>
	<i>Bruno da Costa Marques</i>	<i>29.12.81</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação; abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

14. de maio 1984
Cuiabá, _____

[Assinatura]
Servidor



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

1 - DADOS PESSOAIS		FUNCIONÁRIO DA METAMAT		Nº DA MATRÍCULA:	
NOME: MARCELO DA COSTA MARQUES (Disposição p/ CIA.) C/ÔNUS					
DATA NASCIMENTO:	27.09.56	NACIONALIDADE:		BRASILEIRA	
NATURALIDADE:	POCONÉ-MT	PROFISSÃO:			
ENDEREÇO: AV. PRESID. MARQUES Nº 696 APTº. 704					
PAI	JOSÉ DA COSTA MARQUES	ESTADO CIVIL			
MÃE	JOLITA CORRÊA COSTA MARQUES	CASADO			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					
R. G. N.º	M 1165217	DATA	16 / 12 / 76	SÉRIE:	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG					
CART. PROF. N.º	99.659	SÉRIE	459A /	DATA EXP.º	04 / 08 / 77
CART. DE RESERVISTA N.º		CATEGORIA		REG. MILITAR:	
TÍTULO N.º	53755218	ZONA:	001	SECÇÃO:	0308
C. P. F. N.º	178.184.001-168	PASEP N.º	10105811111		
3 - DADOS FUNCIONAIS					
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO:			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		/	
4 - ANOTAÇÕES					

4 - ANOTAÇÕES				
PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	
				1º.02.88
				" " "
				1º.03.88
				1º.06.88
				1º.06.88
				1º.07.88
				1º.07.88
				1º.08.88
				1º.08.88
				1º.09.88

AJUDA DE CUSTO AC-04	14.641,00
ENQUADRAMENTO AO TS 01 - Adm. Empresa	38.519,00
AJUDA DE CUSTO AC-04	14.641,00
REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-04	44.755+17.011
REAJUSTE SALARIAL TS-01	63.885,00
AJUDA DE CUSTO AC -04	24.282,00
REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS - 01	78.486,00
AJUDA DE CUSTO AC- 04	29.831,00
REAJUSTE SALARIAL N-TS-01	96.423,00
Ajuda Custo AC-04	36.649,00
ENQUADRAMENTO TS-01	144.994,00
REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS-01	192.194,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc. nº 2.377/87, o servidor foi colocado a disposição desta CIA. com ônus pela mesma, a partir de 1º.04.87.

Conforme Portaria nº 116/87, o servidor foi designado para exercer a função de Chefe do Setor de ADM. Salarial, percebendo a gratificação de CZ\$ 6.238,00 a partir de 1º.04.87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 14.842,00 conforme Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.810,00 conforme Res. 16/87.

Conforme CI Nº 318/87, o servidor foi Reclássificado para o nível 20 Classe-B, passando a perceber o salário de CZ\$ 23.540 + 9.547,00 de gratificação, a partir de 1º.09.87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 25.017 + 10.146,00 de gratificação, de acordo com a Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 27.719 + 11.242,00 de AJUDA DE CUSTO, conforme Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 30.277 + 12.280,00 de AJUDA DE CUSTO, conforme Res. 37/88.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 33.059 + 13.409,00 de AJUDA DE CUSTO, conforme Res. 001/88

A partir de 1º.02.88, passou a perceber salário de CZ\$ 36.097,00 + 14.641,00 AJUDA DE CUSTO Conf. RES. 002/88

A partir de 1º.02.88, o Servidor foi ENQUADRADO ao TS 01 conforme Autorização da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, E ARTIGO 9º DO PARÁGRAFO 1º DA RES. 003/77 COM SALÁRIO DE CZ\$ 38.519,00.

A partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de CZ\$: 44.755,00 + 17.011,00 de Gratificação conf. Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de - CZ\$ 63.885,00 Nível TS-01, AJUDA DE CUSTO AC 04, CZ\$ 24.282,00, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de - CZ\$ 78.486,00 Nível TS-01, AJUDA de Custo AC -04 CZ\$ - 29.831,00, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 96.423,00 N-TS-01 + CZ\$ 36.649,00 AC-04, conf. Res. nº 22/88.

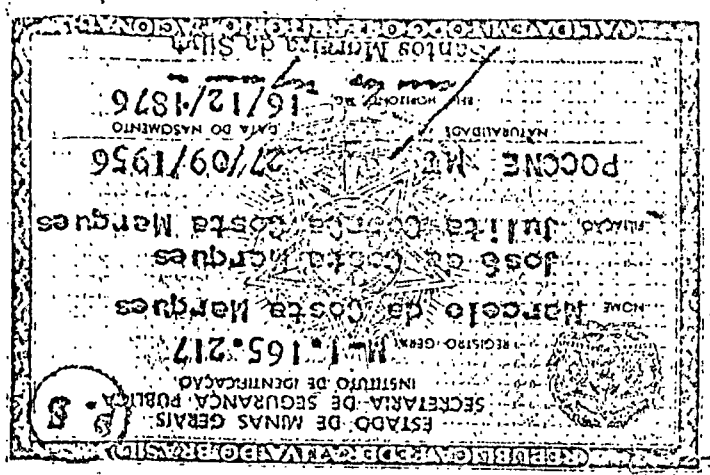
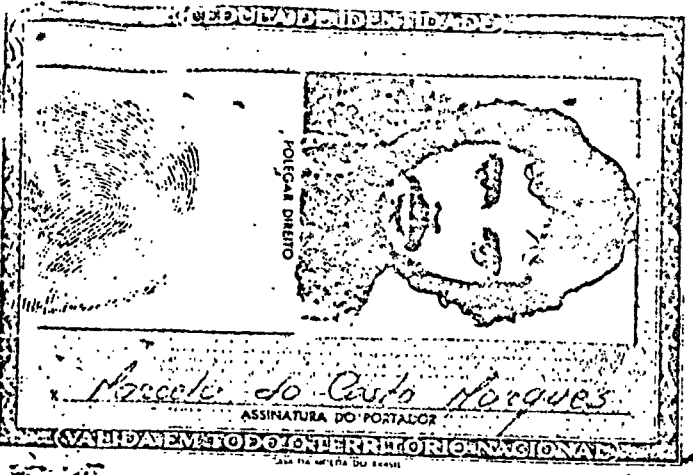
A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 122.194, + CZ\$ 46.444,00 -AC-04, conforme resolução nº 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 154.853, + CZ\$ 58.857,00 -AC-04, conforme resolução 26/88.

O servidor prestou serviço à Justiça Eleitoral no período de 15 à 23 de Novembro de 88, corrente ano, conforme Certidão apresentada.

Conforme Portaria 026/89, o servidor foi designado para responder integralmente pelo Setor de Administração de Pessoal, a partir de 11.01.89.

De acordo com a Portaria 039/89, o servidor fica dispensado da Chefia do Setor de Administração Salarial e Administração de Pessoal, a partir de 28.02.89.



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19 77
ANO-BASE DE 19 76
CPF DO DECLARANTE
PRIMEIRA DECLARAÇÃO?
☒ SIM ☐ NÃO
MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO SRF N.º 039/76
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR
1200270067
D.R.F. - CUIABÁ - MT.

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

M	A	R	C	E	L	O	D	A	C	O	S	T	A						
N	H	R	O	U	E	S													

Para os novos declarantes, este Recibo vale como CIC até 31 de dezembro do ano seguinte ao da entrega da Declaração de Rendimentos
ETIQUETA (novos declarantes)

178184001 68

CIEF N.º 02193

RUSMAT
ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO 15.º Região de Saúde
Estado de Mato Grosso Unidade Sanitária de Cuiabá
CARTeira DE SAÚDE
Rec. 3.192
Nome Marcelo da Costa Marques
Natural Pocone MT
Filiação Jose da C. Marques
e Julita C.C. Marques
Data do At. 09/1/56
U.S. Cuiabá MT
Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Leite
C.R.M. 5077
C.I.C. 00101882



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

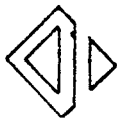
4 - ANOTAÇÕES		
DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01/04/87	CHEFE DO SETOR DE ADM. SALARIAL	12.368,00
" "	FUNÇÃO GRATIFICADA N-19 FG-04	6.238,00
01/05/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 19	14.522,00
" "	FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04	7.486,00
01/06/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 19	17.810,00
" "	FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04	8.983,00
01/09/87	RECLASSIFICADO NIVEL - 20 CL-B	23.540,00
" "	FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04	9.547,00
01/10/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 CL-B	25.017,00
" "	FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04	10.146,00
01/11/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 CL-B	27.719,00
" "	AJUDA DE CUSTO AC-04	11.242,00
01/12/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 CL-B	30.277,00
" "	AJUDA DE CUSTO AC-04	12.280,00
01/01/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 CL-B	33.059,00
" "	AJUDA DE CUSTO AC-04	13.409,00
01/02/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 CL-B	36.097,00
" "	AJUDA DE CUSTO AC-04	14.641,00
01/02/88	ENQUADRADO AO TS-01 - TECNICO ADM. EMP	38.519,00
" "	AJUDA DE CUSTO AC-04	14.641,00
01/03/88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-04	44.755+17.011
01/06/88	REAJUSTE SALARIAL TS-01+ AC-04	63.885+24.282
01/07/88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-04	78.486+29.831
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-04	96.423+36.649
01/09/88	ENQUADRADO SALARIAL TS-03 + AC-04	144.997+46.444

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

4 - ANOTAÇÕES

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado

P O R T A R I A N.º 039/89

A DIRETÓRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Dispensar da Chefia do Setor de Administração Salarial e Administração de Pessoal, o Servidor MARCELO COSTA MARQUES, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 1.989.

A D I R E T Ó R I A

Amor
pass.
[Signature]
ausp

Anotado

P O R T A R I A Nº 026 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Designar para responder interinamente pelo Setor'
de Administração de Pessoal o servidor MARCELO COSTA MARQUES, a par
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 1.989-

A DIRETORIA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 39/A..

FOLHA n. 030..

TÉRMO n. 50.631

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO ... nascida no dia 29 de DEZEMBRO de 1.981.., às 07:50... horas, no HOSPITAL GERAL - NESTA CAPITAL - MT com o nome

..... BRUNO DA COSTA MARQUES

filho do cidadão MARCELO DA COSTA MARQUES

e de D^a SELMA LÚCIA COSTA MARQUES

sendo seus avós paternos JOSÉ DA COSTA MARQUES ...

DONA : JULITA CORRÊA COSTA MARQUES

e maternos JOACYR DE FIGUEIREDO

DONA : EURANIDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

Registrado 04 de JANEIRO ... de 19 82..

Obs: DECLARANTE O PAI ...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 04 de JANEIRO de 19 82..

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Município de Cuiabá
Estado de Mato Grosso
Pedro D'Abadia Maciel

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badurô, 203 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIMA
Tabelionato Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



N.º 9.060
INSCRIÇÃO
4ª ZONA

NOME MARCELO DA COSTA MARQUES

27/09/1956

Poconé - MT

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

José da Costa Marques e Julita Corrêa Costa Marques

FILIAÇÃO

Estudante

Praça Bem Rondon Nº 164

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 14ª (DECIMA QUARTA) SECCÃO

Marcelo da Costa Marques

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 27/02/76
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

TÍTULO ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM

Nº 354124

SÉRIE H



Certifico que MARCELO DA COSTA MARQUES

Nascido a 27 Set 56

Poconé

MT

(data)

(município)

(est.)

filho de José da Costa Marques

e de Julita Corrêa Costa Marques

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1974

por insuficiência

física temporária para o Serviço Militar

(data)

(motivo)

podendo exercer atividades civis.

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,80

Cútiis Branca

Olhos CastCL

Cabelos CastCLond

Tipo sanguíneo

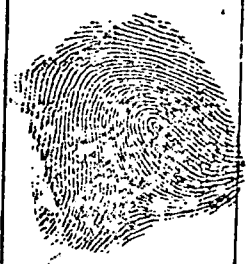
Sinais particulares

Não tem

Marcelo da Costa Marques

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO CHAMPAGNAT

Reconhecido pelo Decreto n.º 13.249, de 11/12/70
Rua Pernambuco, 802 — B. Horizonte — Minas Gerais



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DE SEGUNDO GRAU

Certificamos que MARCELO DA COSTA MARQUES natural de Poconé Estado de Mato Grosso nascido aos 27 de setembro de 19 56 filho de José da Costa Marques e de Julita Corrêa Costa Marques concluiu a TERCEIRA série do SEGUNDO Grau, conforme Histórico Escolar e observações em anexo. Data 10 de janeiro de 197 7

JOÃO LUZIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO - Reg. n.º 122 - MG

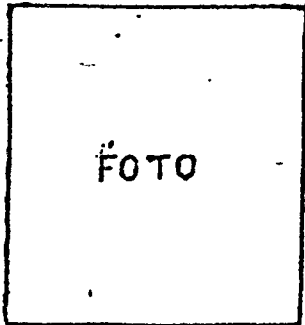
ADALDO DE MAIA BARBOSA
DIRETOR - Reg. n.º 3577

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º GRAU	Port.	aritm.	alg.	mat.	ciênc.	hist.	geog.	instit.	ENC.	Des.	Est.	Opt.	Mat. 2.	ciênc.	educ.	Téc.	RESULTADO E CARGA HORÁRIA ANUAL
5.ª SÉRIE	592	900	545	750	710	890	920	555	x	x	x	x	x	x	x		Res. <u>APROV</u> C. H.
Gin. Est. Bel. Ribeiro de Arruda Poconé Mato Grosso 1.969																	
Nome do Estabelecimento Local Estado Ano																	
6.ª SÉRIE	510	x	520	620	590	770	710	x	710	x	x	x	x	x	x		Res. <u>APROV</u> C. H.
Gin. Madre Luiza Bertarnd Poconé Mato Grosso 1.970																	
Nome do Estabelecimento Local Estado Ano																	
7.ª SÉRIE	R/B	x	R/B	R/B	x	R/B	R/B	x	R/B	R/B	x	x	x	x			Res. <u>APROV</u> C. H.
Inst. Americano de Lins Lins São Paulo 1.972																	
Nome do Estabelecimento Local Estado Ano																	
8.ª SÉRIE	R	x	x	x	x	x	x	x	R/B	x	R	R	R				Res. <u>APROV</u> C. H.
Idem Idem Idem 1.973																	
Nome do Estabelecimento Local Estado Ano																	
2.º GRAU	alg. 1.º	mat.	Biolog.	Quím.	Quím.	hist.	geog.	ENC.	Opt.	Mat. 2.	ciênc.	educ.	Téc.	RESULTADO E CARGA HORÁRIA ANUAL			
1.ª SÉRIE	73	71	70	65	75	76	x	75	85	x				Res. <u>APROV</u> C. H. 826			
Colégio Champagnat Belo Horizonte Minas Gerais 1.974																	
Nome do Estabelecimento Local Estado Ano																	
2.ª SÉRIE	79	66	71	86	65	74	84	x	x	x				Res. <u>APROV</u> C. H. 810			
Idem Idem Idem 1.975																	
Nome do Estabelecimento Local Estado Ano																	
3.ª SÉRIE	68	69	69	65	74	79	75	x	x	78				Res. <u>APROV</u> C. H. 1.956			
Idem Idem Idem 1.976																	
Nome do Estabelecimento Local Estado Ano																	

Nível de Profissionalização: Auxiliar de: Laboratorista de ANÁLISES CLÍNICAS
Carga Horária do Grau: 2.898 hs.

CURRICULUM VITAE



FOTO

HABILITA-SE AO CARGO DE:

CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

EMPRESA:

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NOME DO CANDIDATO:

MARCELO DA COSTA MARQUES

C U R R Í C U L U M V I T A E

2 - DADOS PESSOAIS

Nome: MARCELO DA COSTA MARQUES
Filiação-Pai: JOSÉ DA COSTA MARQUES
Mãe: JULITA CORRÊA COSTA MARQUES
Data de nascimento: 27/09/56 / Cidade: POCONÉ UF MT.
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: CASADO
Nome do cônjuge: SELMA LÚCIA COSTA MARQUES

2 - ENDEREÇOS

Residencial - Rua RUA ALFENAS Nº 366 Aptº
Bairro: JARDIM MARIANA Cidade: CUIABÁ
CEP 78.000 UF MT. Tel: 322-0288
Comercial - Rua: AV. JURUMIRIN Nº 2.970 Sala
Bairro: PLANALTO Cidade: CUIABÁ
CEP 78.000 UF MT. Tel: 321-6122

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade: M 1.165.217 SSP-MG Título de Eleitor: 9.060 4ª ZONA
Carteira Profissional: 99.659 S.459A Certificado Militar: 354124 30 CSM
CPF: 178.184.001-68 PIS/PASEP: 10105811111

2 - ESCOLARIDADE

1º GRAU - Nome do Estabelecimento: I.A.L. INST. AMERICANO DE LINS
Cidade: LINS UF: SP.
Ano de início: 1.969 Ano de término: 1.973

2º GRAU - Nome do Estabelecimento: INSTITUTO CHAMPAGNAT
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG.
Ano de início: 1.974 Ano de término: 1.976
Habilitação específica:

3º GRAU - Nome do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA
Cidade: MARILIA UF: SP.
Ano de início: 1.984 Ano de término:
Habilitação específica: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
OBS: CURSO EM ANDAMENTO 6º SEMESTRE

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO:

AUXILIAR DE LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS 2.898 hs.
BELO HORIZONTE - MG.

2- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A- Empresa: CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Endereço: AV. JURUMIRIN Nº 2.970 BAIRRO PLANALTO

Ramo de atividade: MINERAÇÃO
Cargo exercido: CH. TRANSPORTES Período de: 01/12/80 a 01/08/83 /
Resumo das atribuições: MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE E NO CAMPO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAMPO.

B- Empresa: METAMAT
Endereço: O MESMO

Ramo de atividade: O MESMO
Cargo exercido: CH. COMPRAS Período de: 01/06/84 a 30/04/86 /
Resumo das atribuições: CONTROLE DO ALMOXARIFADO, ENTRADA E SAIDA DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO, COTAÇÃO DE PREÇOS E COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO DA CIA. FAZENDO PARTE DO GRUPO DE LICITAÇÃO DA CIA.

C- Empresa: METAMAT
Endereço: O MESMO

Ramo de atividade: O MESMO
Cargo exercido: CH. PESSOAL Período de: 30/04/86/ EM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
Resumo das atribuições: CONTROLE DE PESSOAL, FISCALIZAÇÃO DE PONTO, CONFEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS DA EMPRESA, RESCISÃO DE CONTRATO, DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL A DISPOSIÇÃO.

2- ESTÁGIOS

A- Empresa: _____
Endereço: _____

Período de: ____/____/____ a ____/____/____ Função: _____

B- Empresa: _____
Endereço: _____

Período de: ____/____/____ a ____/____/____ Função: _____

2- OUTRO DADOS DE INTERESSE: _____

3º- REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

A- Empresa: CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT FONE: 321 - 6122

Rua: AV. JURUMIRIN Nº 2.970

Bairro: PLANALTO Cidade: CUIABÁ Nº

B- Empresa:

Rua: Nº

Bairro: Cidade: UF

4º- REFERÊNCIAS DE PARTICULARES

A- Nome: LUIS SALVADOR JORGE DA CUNHA

Rua: PATOS DE MINAS Nº

Bairro: J. MARIANA Cidade: CUIABÁ UF MT.

Telefone: 321 - 0853 Profissão: ENGENHEIRO = EMPRESÁRIO

B- Nome: JOSÉ DA COSTA MARQUES

Rua: TRAVESSA ARAGUARI Nº 22

Bairro: J. MARIANA Cidade: CUIABÁ UF MT.

Telefone: 321 - 7268 Profissão: AUTONOMO

5º- REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

A- Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: CENTRO Telefone: 321 - 1122

Endereço: AV. GETULIO VARGAS

B- Instituição Financeira: BEMAT S.A.

Agência: AG. CENTRO Telefone: 321 - 1204

Endereço: RUA 13 DE JUNHO

6º- PROPOSIÇÃO

Pretensão Salarial: Cz\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZADOS).

Observações: PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS A ESTA CIA. EM 09 (NOVE) ANOS. S. S. S.

Local e data: CUIABÁ, 26 DE AGOSTO DE 1.986

Assinatura

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MARCELO DA COSTA MARQUES, Nome do Empregado, BRASILEIRA, Nacionalidade, SOLTEIRO, Est. Civil.
Portador da Carteira Profissional n.º 99659, Série 459.
Empregado na Empresa CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, estabelecida a Pça Santos Dumont, N.º 150.
Na cidade de CUIABÁ, Estado de Mato Grosso.

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

Cuiabá, 01 de agosto de 1977

Marcelo da Costa Marques
O Empregado

[Assinatura]
1ª Testemunha

Edine de Almeida Campos Filho
2ª Testemunha

RECEBEMOS

Cuiabá, 01 de agosto de 1977

[Assinatura]
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A nº 116 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

OK
Anotado

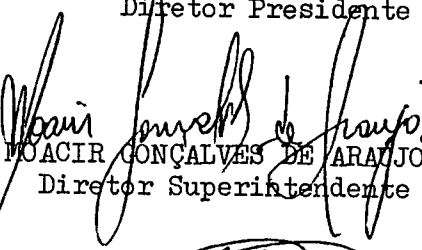
R E S O L V E:

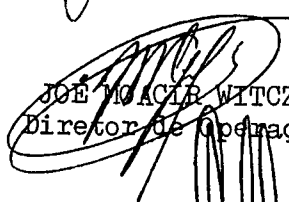
Designar, MARCELO DA COSTA MARQUES para exercer a função de Chefe do Setor de Administração Salarial, a partir de 01/04/87, percebendo a gratificação prevista para o cargo.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 21 de abril de 1.987

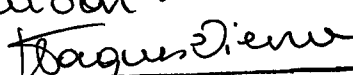

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

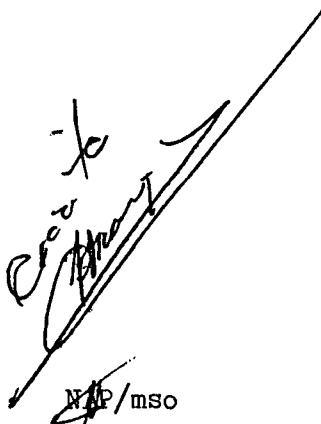

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

Para anotar
em ficha financeira, alíquo,
ficha "verde" e
arquivar.


Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -


NLP/mso



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº 0160/DAF/87

CUIABÁ - MT.

Em, 12 de maio de 1987

Senhor Diretor,

Em atenção ao Vosso Ofício S/Nº desta data, informamos a V. Sã., o valor do salário atualizado do funcionário Sr. MARCELO DA COSTA MARQUES, à disposição desse Órgão é de Cz\$ 12.102,00 (doze mil, cento e dois cruzados).

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

Dr. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Nesta.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

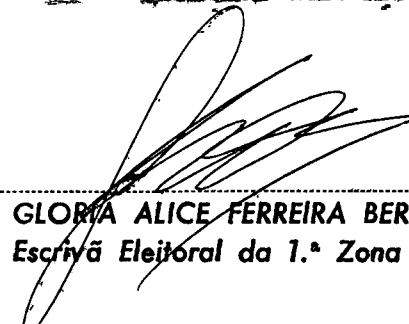
JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

C E R T I D ã O

Por determinação do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da
1.ª Zona, Dr. DIOCLES DE FIGUEIREDO, CERTIFICO e dou fé que
MARCELO DA COSTA MARQUES

prestou serviço à Justiça Eleitoral no período de 15 a 23
de Novembro do corrente ano, a fim de que usufrua dos benefícios dos
§§ 1.º e 2.º do Art. 379 do Código Eleitoral.

Cuiabá-MT 23 de novembro de 1988


BELA GLORIA ALICE FERREIRA BERTOLLI
Escrivã Eleitoral da 1.ª Zona

desto
Arquivado na pasta do Substituto
elo 27-11-88


Celso Augusto de Almeida
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

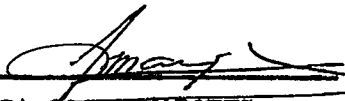
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO DIGNÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

MARCELO DA COSTA MARQUES, servidor desta Companhia,
lotado como Chefe do Setor de Administração Salarial, vem mui respeitosamente soli-
citar de V.S^{as}., meu enquadramento no quadro de técnico desta Companhia, tendo em
vista a conclusão do curso de Administração de Empresas.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 1.988


MARCELO DA COSTA MARQUES

À CEA/DIAF
Autórizo. Para providências
22/02/88
Bass.

AO SEUS PRA
providências -
23/02/88

CEA-DIAF



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA

Campus Universitário - Fone PABX (0144) 33-8088 - Cx. Postal 554 - CEP 17.500 - MARÍLIA - SP.

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 86.072/81

CURSO DE ADMIN EMPRESAS
RECONHECIDO PELO DECRETO Nº
77.161 76 D.O. 12 02/76

Curso

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Certificado

Certificamos que

MARCELO DA COSTA MARQUES *****

natural de

POCONÉ *****

Estado de

MATO GROSSO *****

nascido em

27

de

SETEMBRO

de 19

56

, concluiu o cur-

so de

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS *****

***** , em 1987.

Colou grau no dia 15 de janeiro de 1.988.

Marília, 15 de

JANEIRO

de 1988.

Rinaldini
Secretário
Claudinici Rinaldini

PA Gent. Alfassi
RG. 15 250.898 - Escriitoria

Aguiar
Diretor
Nery Aguiar Porcônio
Diretor

MANTENEDORA DE:

Faculdades Integradas de Marília

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Tupã

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã

Escolas de 1º e 2º Graus: Marília - Bastos - Dracena - Novo Horizonte - Rancharia - Tupã

REG. ACAD.		NOME DO ALUNO		R.G. Nº		ORG. EXP.	
186692		MARCELO DA COSTA MARQUES		00165217		SSPMG	
NOME DO PAI				NOME DA MÃE			
DATA NASC.		LOCAL DE NASCIMENTO		EST.		NACIONALIDADE	
27.09.56		POCOA		MT		BRASILEIRA	
TÍT. ELEITOR		ZONA		SEC.		MUNICÍPIO	
9060		4		14		POCOA - MT	
CERT. MILITAR				CATEG.		R.M.	
354124						9	

INGRESSO POR CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR

CURSO SUP. CONCLUÍDO

*****Nº REGISTRO DIPLOMA***** *****ELS Nº***** *****DATA***** *****ÓRGÃO DE REGISTRO*****

INGRESSO POR VESTIB. OU TRANSF.

-NOME DA ESCOLA:

DATA VESTIB

 **PONIOS**

DISCIPL.	PTOS.	DISCIPL.	PTOS.	DISCIPL.	PTOS.	DISCIPL.	PTOS.
CCIA-EXF	38,5	CIEINC.T	12,5	EST.SOC	20,0	CIEINC.II	10,0

CURSO E HABILITAÇÕES		DATA CONCLUS.	DATA COLAÇÃO	DATA EXP. DIPL.
ADM. DE EMPRESAS		77101/76-12.02.76	23.12.87	15.01.88

Nº. LIVRO DE REGISTRO

FOLHAS.

DATA

DISCIPLINAS CURSADAS	CARGA HORÁRIA	% FREQÜEN.	NOTA FINAL	PERÍODO	SIT. FINAL	OBS.
MATEMÁTICA I	090	64,4	5,25	84/1	APROV	CUP
PSICOLOGIA DA EDUCACAO I	090	67,2	5,00	84/1	APROV	RECUP
SOCIOLOGIA DA EDUCACAO I	090	66,7	5,00	84/1	APROV	RECUP
ESTUDO DE PROF. BRASILEIROS I	036	63,9	5,75	84/1	APROV	RECUP
EDUC FISICA-PRAT DESPORTIVA I	036	-	-	84/1	DISPN	*
LINGUA PORTUGUESA I	090	67,8	5,25	84/2	APROV	CUP
SOCIOLOGIA	090	55,6	5,25	84/2	APROV	CUP
GEOGRAFIA ECONOMICA	090	57,9	5,50	84/2	APROV	CUP
INTRODUCAO A ECONOMIA	072	100,0	5,50	84/2	APROV	CUP
ESTUDO DE PROF. BRASILEIROS II	036	58,3	5,00	84/2	APROV	RECUP
EDUC FISICA-PRAT DESPORTIVA II	036	-	-	84/2	DISPN	*
LINGUA PORTUGUESA II	090	65,6	5,25	85/1	APROV	CUP
INSTIT DIREITO PUBLICO PRIVADO	090	76,7	5,00	85/1	APROV	CUP
CONTABILIDADE GERAL	090	68,9	5,25	85/1	APROV	RECUP
TEORIA ECONOMICA	090	57,8	5,00	85/1	APROV	RECUP
ECONOMIA BRASILEIRA	090	61,1	5,75	85/1	APROV	RECUP
PSICOLOGIA APLIC ADMINISTRACAO	090	61,1	5,50	85/1	APROV	RECUP
EDUC FISICA-PRATICA DESPOP III	036	-	-	85/1	DISPN	*
ESTATISTICA I	090	62,2	5,25	85/2	APROV	CUP
MATEMÁTICA II	090	58,9	5,25	85/2	APROV	RECUP
CONTABILIDADE BANCARIA	090	63,3	5,00	85/2	APROV	RECUP
CONTABILIDADE INDUSTRIAL	090	57,9	5,87	85/2	APROV	RECUP
EDUC FISICA-PRATICA DESPORT IV	036	-	-	85/2	DISPN	*
ESTATISTICA II	090	64,6	6,12	86/1	APROV	/
INTRODUCAO AO MARKETING	090	54,4	5,75	86/1	APROV	
PROCESSAMENTO DE DADOS	090	76,6	7,12	86/1	APROV	
CONTABILIDADE AGRICOLA	090	67,3	6,50	86/1	APROV	
EDUC FISICA-PRATICA DESPORT V	036	-	-	86/1	DISPN	*
INTRODUCAO A FILOSOFIA	090	75,5	7,50	86/1	APROV	RECUP
INTRODUCAO A ADMINISTRACAO	090	65,5	6,25	86/1	APROV	RECUP
DIREITO ADMINISTRATIVO	090	62,5	6,75	86/2	APROV	
HIST ECON G FORM ECON BRASIL	090	69,8	6,25	86/2	APROV	
CONTABILIDADE PUBLICA	090	65,5	5,12	86/2	APROV	
RELACOES HUMANAS	090	60,0	5,37	86/2	APROV	
EDUC FISICA-PRATICA DESPOP VI	036	-	-	86/2	DISPN	*
ADMINISTRACAO DE MATERIAL	090	87,7	5,12	87/1	APROV	
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	090	87,7	5,62	87/1	APROV	
LEGISLACAO SOCIAL	090	84,4	6,00	87/1	APROV	
EDUC FISICA-PRATICA DESPOP VII	036	-	-	87/1	DISPN	*
INTRODUCAO A FILOSOFIA	072	-	-	87/1	DISPN	*
ADMINISTRACAO DE PRODUCAO	090	87,7	5,25	87/2	APROV	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA CRECIMENTO	090	86,6	5,25	87/2	APROV	
TEORIA GERAL DA ADMINISTRACAO	090	86,6	5,37	87/2	APROV	
LEGISLACAO TRIBUTARIA	090	87,7	5,87	87/2	APROV	
ESTAGIO SUPERVISIONADO	270	100,0	-	87/2	APROV	
EDUC FISICA-PRATICA DESPOP VIII	036	-	-	87/2	DISPN	*
ADMINISTRACAO DE VENDAS	090	86,6	5,87	87/2	APROV	RECUP

TOTAL DA CARGA HORÁRIA

5.422

QBS

* DISPEN EDUC FISICA PRAT DESPORT DECR LEI 69450/71-ART 6
* EPB e ED. FISICA NAQ COMPUTADA, NA CARGA HORARIA TOTAL

MARILIA 15 DE JANEIRO

DE 1958

Claudio Rinaldini

~~North Aquatic Porchua~~

~~Director~~

 CODEMAT
PALACIO PAIAEUÁS - CPA

10 ABR 14 21 25 002439

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO:.....2.439/87.....

Nº PROCESSO:.....2.377/87.....

DATA 10 / 04 / 87.....

INTERESSADO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

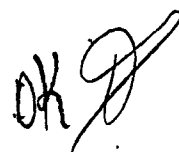
ASSUNTO

COMUNICAÇÃO FAZ: QUE A DIRETORIA DA METAMAT, DECIDIU COLOCAR O FUNCIONARIO SR. MARCELO DA COSTA MARQUES À DISPOSIÇÃO DA CODEMAT, CONFORME OFICIO Nº111/87.



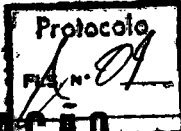
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK 



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



OF. Nº 111/DIR/87

Protocolo

CODEMAT	
Protocolo Nº	2438/87
Processo Nº	2377/87
Data	10 / 04 / 87
<i>[Signature]</i>	
Serviço	10

DO - PRESIDENTE DA METAMAT

AO - DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

DR - ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Sr. Presidente

Em atenção à sua solicitação no Ofício/protocolo 080/87, queremos informar-lhe que a Diretoria da Metamat, decidiu colocar o funcionário Sr. Marcelo da Costa Marques à disposição da CODEMAT, com ônus pela mesma, a partir de 01/04/87.

Vale ressaltar que o Sr. Marcelo da Costa / Marques, vem com eficiência e zelo profissional prestando serviço a METAMAT desde 01/08/77, temos certeza que o mesmo contribuirá decisivamente para V.Sª, faça uma profícua gestão frente a CODEMAT.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Cuiabá MT., 07 de Abril de 1987.

[Signature]
OTTON NUNES PINHEIRO
Diretor Presidente

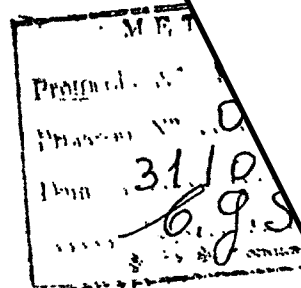
[Signature]
BENEDITO SCAFF GABRIEL
Diretor Adm Financeiro

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº

Cuiabá

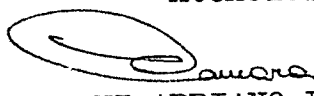


Senhor Presidente,

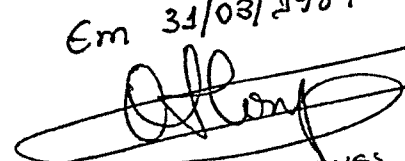
A Companhia de Desenvolvimento
Mato Grosso - CODEMAT, através de seu Presidente, solicita
que se coloque à disposição deste órgão, sem ônus para a
o funcionário MARCELO DA COSTA MARQUES.

Sendo o que ora nos apresenta para o
to, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos
estima e apreço.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

De acordo
- Ao Sr. D.A.F. Dr. Benedito Scaff
para conhecimento e determi-
nar as anotações na seção de pessoal
Em 31/03/1987


Geol. OTTON NUNES PINHEIRO
Presidente da METAMAT

Ao

Ilmo Sr.

OTTON NUNES PINHEIRO

MD. Diretor Presidente da METAMAT

Nesta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º

102

Anexo ao Processo Nº 2.377/87

De 10 / 04 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor de Pessoal, para providenciar as
antecedentes e retina

15/05/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para atendimento do despacho do
Diretor Presidente e arquivar na pasta do
serviço.

Em 27/5/87

Wilson de Arruda Diniz
Ch. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Registre-se na parte do funcionário

28/05/87

Osabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Marcelo de Costa Marques

CARTEIRA PROFI. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Agônio de Costa Marques	29.12.81
Valença de Costa Marques	30.01.80

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12 de julho de 1988

Serviador (segurado)

DATA DA ADMISSÃO:	19/04/87	GRUPO Nº																																									
CLASSE:		DEP.	<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>3</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>5</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>5</td> </tr> </table>																			1	3									5	5									3	5
								1	3																																		
								5	5																																		
								3	5																																		
NÍVEL:	20 B	MATRÍCULA Nº																																									
N. DEP. ECON. IMP. RENDA	C78		03																																								
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	C78		02																																								

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

* Solários = 12 102,00

Qualificações = 6.238,00

Soluções = 136,80

Bruto = 18.176,80

I.A.P.O.S. = 1.742,80

I.R. = 3.040,68

Sua B.V.S.A. = 183,20

Descontos = 90,77

Liquido = 15.419,85

Boletim Portaria 116/87, foi designado para responder pela Chefia do Setor de Adm. Salarial, a partir de 01/04/87, percebendo a gratificação prevista FG 04

50% Solários = 8.713,50

50% Qualificações = 4.491,50

50% Bruto = 13.225,00

Resumo = 26.410,00

* Cr - 318187 - reclassificado p/ o nível 20 B a partir 01/09/87

1

1

1

OBSERVAÇÕES

190 em	Ci 190 = D	Salário	14.755,00
		Adicional	895,10
		A. Custo	17.031,00
		Sal. Família	493,20
		Bruto	63.154,30
		Impos	4.108,50
		Seguro B.V. Sa	872,72
		Imposto Renda	117,00
		A.S. Poderes	447,55
		Cont. Previdencia	895,10
		Líquido	56.713,43

Conforme Ci 239/88 - autarquia remanece as férias do servidor

Salário	=	66.870,00
A. Custo	=	25.480,00
Adicional	=	1.337,40
Bruto	=	89.687,40
S. P.	=	3.457,00
Líquido a receber	=	86.170,40

OBSERVAÇÕES:

11 de Junho/89 * Portaria nº 026/85 - Designa p/ responder pelo Setor de Adm. Pessoal a partir de

* Li Nº 77/89 foi pago 30,00 vltos